



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 25/2024

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **THUAN PARAGUASSU ARAUJO MARINS DA SILVA**, ocupante de cargo público, mat. nº 50.081, CPF: 155.381.067-80 e designar o servidor **ROBSON LOPES SILVEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.538, CPF: 998.739.587-20, na função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 4817/2023, contrato SEMOB nº 10/2024, relativo a **EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO VISCONDE**, e permanece o servidor **CLEYTON MARLON SOARES TEIXEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 54.727, CPF: 117.482.837-40 na função de **FISCAL DE CONTRATO**, conforme resolução SEMOB nº 15/2024, bem como, permanece a servidora **EVELYN DA COSTA FONSECA MATTOS** ocupante de cargo público, mat. nº 45.074, CPF: 142.547.337-71, para exercer a função de fiscal substituto.

Art.2º- Designar a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matricula nº 44.915, CPF: 148.680.437-30, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do Processo nº 4817/2023, contrato SEMOB nº 10/2024, relativo a **EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO VISCONDE**, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e destituir o servidor **THUAN PARAGUASSU ARAUJO MARINS DA SILVA**, ocupante de cargo público, mat. nº 50.081, CPF: 155.381.067-80, e na ausência justificada deste, designar o servidor **ROBSON LOPES SILVEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.538, CPF: 998.739.587-20, na função de gestor substituto.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 19 de junho de 2024.

PUBLICADO

EM 20 DE 06 DE 24

Diogo Sperling dos Santos
 Secretário Municipal de Obras
 Mat. 44.736

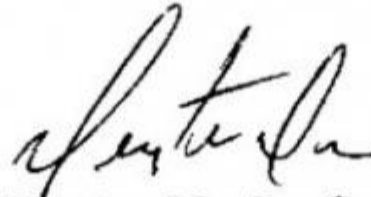
no. DE-ITA edição nº 119 ANOVI

Edição de Fábrega-Vicentino
 Matr. 44.736 - SEMGOV - PMI

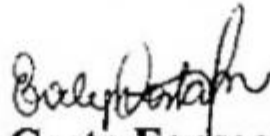
Documento elaborado por eliana.ferreira [SEMOMB], vinculado ao Processo Administrativo nº 4817/2023, Verificador c43fab93-2d82-11ef-af39-e69d40257834, CRC 3118892347, Tipo Form_CGM_089



Robson Lopes Silveira
Fiscal Titular/Gestor Substituto
Mat. 53.538



Cleyton Marlon Soares Teixeira
Fiscal Titular
Mat. 54.727



Evelyn da Costa Fonseca Mattos
Fiscal Substituto
Mat. 45.074



Marina de Góis Pereira de Jesus
Gestor do Contrato
Mat.44.915



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Sperling dos Santos**, matrícula 44736, em 19/06/2024, às 14:35, Token 2c10bdc1-2e62-11ef-af39-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **c43fab93-2d82-11ef-af39-e69d40257834**

Código CRC: **3118892347**